

Condenados 17 da "Rebelião de Brasília"

Apontados como cabeças da chamada "Rebelião de Brasília", cinco ex-sargentos da Marinha foram condenados, ontem à noite, a 12 anos e 4 meses, pelo Conselho Permanente de Justiça da 2.ª Auditoria, que condenou, ainda, a 10 anos, onze outros ex-militares e a dois anos Deodato Pinho Ribeiro Rivera, único civil no processo.

Por inexistência de crime, os juizes-militares absolveram o capitão-de-fragata Luís Fernando Ladeira Leite Velho (reformado),

que na época dos acontecimentos (12 de setembro de 1963) comandava o Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, e o 1.º tenente Elpio Luciano Gomes. Juntamente com 17 revéis, todos os réus em número também de 17 — que compareceram, soltos, à audiência, foram absolvidos "por deficiência de provas".

Os cinco ex-militares, acusados de terem liderado a rebelião que culminou por volta

das 5 horas da manhã do dia 12 de setembro de 1963, nas imediações do Ministério da Marinha (Brasília) foram condenados a ... 134 anos, de acordo com o art. 130 único do CPM. São eles João Gomes Bezerra, José Medeiros Dantas, Ademar Nicácio da Silva, Joel Inácio dos Anjos e José Dantas.

O Conselho Permanente de Justiça aplicou também o art. 130 do Código Penal Militar condenando a dez anos aos seguintes

ex-militares: José Campelo de Araújo, Jaime José Pires, José Cordeiro Valdeci, João da Conceição Viana, Napoleão Pedro da Silva, Abner Gomes Bralais, Cicero Gomes da Silva, José Alexandre de Menezes, Francisco Firmino do Nascimento, Paulo Gonçalves de Oliveira e Nilo Hemetério Costa. O civil Deodato Rivera foi condenado a dois anos de acordo com o art. 133 do CPM.